MAXARANGUAPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

QUARTA RETIFICAÇÃO AO EDITAL nº. 001/2022 CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN

1.1. A Retificação nº. 04/2022 ao Edital nº. 001/2022-Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN tem por objetivo inserir a **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** no concurso, com aplicação por analogia do Decreto Federal nº. 6.592/2008, conforme **Recomendação expedida pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte – 2ª Promotoria de Justiça de Extremoz/RN** (Procedimento Administrativo nº. 32.23.26150000176/2022-63), nos seguintes termos:

ALTERAÇÃO 1:

No Edital nº. 001/2022-Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, altere-se o item 6.5 e o subitem 6.5.1, passando a viger com a seguinte redação:

Onde lê-se:

- 6.5. O candidato poderá ter apenas <u>UMA</u> inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição paga por candidato, **será validada apenas a última inscrição** (ou seja, a inscrição de maior numeração). No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos **CARGOS** para concorrer às vagas, em que irá trabalhar, caso seja aprovado, ressalvadas as exceções previstas em contrato.
- 6.5.1. Havendo mais de uma inscrição paga por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração), não se admitindo, em qualquer hipótese, a devolução do valor pago.

Leia-se:

- 6.5. O candidato poderá ter apenas <u>UMA</u> inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição paga e/ou isenta por candidato, **será validada apenas a última inscrição** (ou seja, a inscrição de maior numeração). No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um dos **CARGOS** para concorrer às vagas, em que irá trabalhar, caso seja aprovado, ressalvadas as exceções previstas em contrato.
- 6.5.1. Havendo mais de uma inscrição paga e/ou isenta por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração), não se admitindo, em qualquer hipótese, a devolução do valor pago.

ALTERAÇÃO 2:

No Edital nº. 001/2022-Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, insira-se o item 6.17, versando sobre ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, com a seguinte redação:

6.17. Terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato amparado pelo Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, cumulativamente:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

- a) comprove inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº. 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social NIS, atribuído pelo Cadastro Único: e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 11.016, de 29 de março de 2022.
- 6.17.1. Para requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, no período informado no Cronograma Anexo IV deste Edital, realizar os seguintes procedimentos:
 - a) acessar a Área do Candidato (https://inscricoes.funcern.org);
- b) preencher o formulário de Requerimento de Isenção, no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o número do **NIS DO CANDIDATO** no CadÚnico (**com 11 dígitos**).
- 6.17.2. O Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção e o respectivo Resultado Definitivo serão divulgados a partir das datas informadas no Cronograma Anexo IV deste Edital, ambos na Área do Candidato (https://inscricoes.funcern.org).
- 6.17.3. Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado até a data informada no Cronograma Anexo IV deste Edital.

ALTERAÇÃO 3:

No Edital nº. 001/2022-Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, insira-se o item 6.18, versando sobre DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TAXA DE INSCRIÇÃO, com a seguinte redação:

- 6.18. O candidato que fizer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos moldes do item 6.17 deste Edital, e já tiver realizado o pagamento da referida taxa, poderá requerer excepcionalmente a DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO.
- 6.18.1. O candidato deverá realizar NOVA INSCRIÇÃO e formular o Requerimento de Isenção. Se deferido tal requerimento, então o candidato passa a ter direito à devolução do valor anteriormente pago (quando ainda não havia a previsão de isenção).
- 6.18.2. Para solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá, no período informado no Cronograma – Anexo IV deste Edital, realizar os seguintes procedimentos:
 - a) acessar a Área do Candidato (https://inscricoes.funcern.org);
- b) preencher o formulário de Devolução do Valor Pago, no qual deverão, obrigatoriamente, ser informados dados bancários / Pix para devolução do respectivo valor.
- 6.18.3. O Requerimento de Devolução será avaliado pela Comissão Organizadora do Concurso e, se deferido, será pago até a data limite prevista no Cronograma Anexo IV deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

ALTERAÇÃO 4:

No Edital nº. 001/2022-Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, altere-se o Anexo IV – CRONOGRAMA, passando a viger com a seguinte redação:

#	ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
1	Publicação do Edital (Diário Oficial da FEMURN)	09.09.2022
2	Divulgação do Edital nos sites da FUNCERN e da Prefeitura	09.09.2022
3	INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS – Novo Período	30.09 a 31.10.2022
4	Requerimentos de Isenção	30.09 a 09.10.2022
5	Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção – item 6.17	13.10.2022
6	Recursos contra o Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção	14 e 15.10.2022
7	Resultado Definitivo do Requerimento de Isenção	19.10.2022
8	Requerimento de devolução da taxa de inscrição – item 6.18	20 a 29.10.2022
9	Encerramento das inscrições	31.10.2022
10	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	01.11.2022
11	Homologação das inscrições confirmadas (Área do Candidato)	04.11.2022
12	Respostas aos requerimentos de atendimento diferenciado para as provas (site da FUNCERN – Área do Candidato)	11.11.2022
13	Liberação dos Cartões de Inscrição (site da FUNCERN – Área do Candidato)	16.11.2022
14	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	27.11.2022
15	Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	27.11.2022
16	Recursos contra as provas objetivas ou o gabarito	28 e 29.11.2022
17	Resultados dos recursos contra as provas objetivas ou o gabarito	06.12.2022
18	Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	06.12.2022
19	Data limite para devolução das taxas de inscrição – item 6.18	09.12.2022
20	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (com indicação dos candidatos habilitados para a Prova de Títulos – somente para os cargos de Nível Superior)	09.12.2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

#	ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
21	Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior) – período para anexação dos documentos na Área do Candidato	12 e 13.12.2022
22	Resultado Preliminar da Prova de Títulos (somente para os cargos de Nível Superior) – na Área do Candidato	20.12.2022
23	Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	21 e 22.12.2022
24	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS	26.12.2022
25	Divulgação do Resultado Preliminar do concurso	27.12.2022
26	Recursos contra o Resultado Preliminar	28 e 29.12.2022
27	RESULTADO FINAL	04.01.2023
28	Encaminhamento do RESULTADO FINAL à Prefeitura	05.01.2023

1.2. Com a publicação desta Retificação nº. 04/2022 pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN em Diário Oficial, será providenciada pela FUNCERN a publicação do Edital RETIFICADO nº. 001/2022 em seu sítio eletrônico, **com o texto compilado**, condensadas todas as alterações promovidas.

Maxaranguape/RN, 29 de setembro de 2022. (Data da publicação da Retificação nº. 04/2022)

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita do Município de Maxaranguape/RN